



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

**TERMO DE REPACTUAÇÃO Nº 137/2024 Á ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2023.**

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Turismo e Cultura, a Sra. **SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 421.955.869-15, RG 2.845.838 SSPSC, residente e domiciliada a Rua João Carlos de Aguiar, nº 808, Princesa do mar, neste Município, pela Secretária de Educação, a Sra. **DAIANNE FERREIRA DE SOUSA**, portadora do CPF/MF nº 054.531.159-47 e CI. RG nº 83714182 SSP/PR, residente e domiciliada a Rua 1820, da Amizade, nº 501, Bairro: Continental, neste município, pela Secretária de Saúde, a Sra. **PRISCILA DE ARAÚJO CARNEIRO FREITAS**, portadora do CPF nº 023.840.989-93 e CI. RG nº 62233338 SESP/SC, residente e domiciliada à rua Cardeal, nº 373, Bairro: Itapema do Norte, neste Município, pelo Secretário de Esporte e Lazer, o Sr. **THOMAZ WILLIAM PALMA SOHN**, portador do CPF/MF nº 062.080.289-81 e CI. RG nº 5526172 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Lourival Jansen, nº 775, Bairro: Pontal do Norte, neste Município, pelo Secretário de Ordem Pública, o Sr. **MARCONDES RAI NOVACK**, portador do CPF nº 630.285.061-49 e CI.RG nº 11856165 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua 2320, Cavaleiro Giovane Cocchieri, nº 41, Bairro: Pontal do Norte, neste Município e, a empresa **MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA**, com sede à Rua Avenida Governador Jorge Lacerda, nº 578, sala 01, Bairro: Budag, na cidade de Rio do Sul/SC, CEP: 89.165-457, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.913.862/0001-29, e Inscrição Estadual nº 254644562, representada neste ato pelo Sócio administrador, o Sr. **MILTON GOETTEN DE LIMA SOBRINHO**, portador do CPF/MF nº 046.893.789-75 e do CI.RG nº 4403701 – SSP/SC, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo visando a repactuação à **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança desarmada para eventos da Secretaria de Turismo e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, atendendo as especificações e disposições constantes no Termo de Referência, Edital e demais anexos**, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023 - REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2023 - PROCESSO Nº 149/2023**, de acordo com a lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO E DE REPACTUAÇÃO

1.1. Altera cláusula primeira "do objeto" visando a repactuação com fulcro no item 10.1 da Ata de Registro de Preço nº 132/2023 e Parecer Contábil nº 445/2024, reajustando o preço unitário do item 1, "Agente de Segurança", aumentando o valor de R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos), passando o valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) para R\$ 43,82 (quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).

1.2. O valor da repactuação da Ata de Registro de Preço corresponde a **R\$ 4.768,40 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. O presente termo passa a vigorar a partir de 23/09/2024, com vigência condicionada à Ata de Registro de Preço nº 132/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 132/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

3.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo à **Ata de Registro de Preço nº 132/2023**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 23 de setembro de 2024.

Assinantes:

ÓRGÃO REGISTRANTE

SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA

DAIANNE FERREIRA DE SOUSA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

THOMAZ WILLIAM PALMA SOHN
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MARCONDES RAI NOVACK
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA

Testemunhas:

NOME: Layra de Oliveira
Matrícula: 11669934

FORNECEDOR REGISTRADO

MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
MILTON GOETTEN DE LIMA SOBRINHO

Fiscal do contrato:

GEANE SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

NOME: Gabrieli Betlinski
Matrícula: 11886110